



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 225/16

Processo Administrativo nº 15/10/58.398

Interessado: Secretaria Municipal do Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 403/15

Objeto: Registro de preços de materiais de enfermagem.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 52.202.744/0001-92, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

ITEM	CÓD.	DESCRIPTIVO	QTDE.	VALOR UNIT. (R\$)
03	24544	TUBO SECO	3.750	93,00

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 05 ABR, 2016

CARMINO ANTONIO DE SOUZA

Secretário Municipal de Saúde

NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

Representante Legal:

RG nº

CPF nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo nº 15/10/58.398

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Nacional Comercial Hospitalar Ltda.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 403/15

Ata de Registro de Preços nº 225/16

Objeto: Registro de preços de materiais de enfermagem.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 05 ABR. 2016

CARMINO ANTONIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde
saude.gabinete@campinas.sp.gov.br

e-mail pessoal: _____

NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

Representante Legal:

RG nº

CPF nº

e-mail pessoal: _____

e-mail pessoal: _____